Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº /2021

" Indica o Poder Executivo a instalação de Ecopontos nos Bairros do município de Monte Mor. ".

O Vereador Professor Adriel, nos termos de Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a instalação de Ecopontos nos Bairros do município de Monte Mor.

Com o objetivo de educar e sensibilizar os moradores montemorenses em relação à importância individual de medidas práticas voltadas à sustentabilidade e preservação do meio ambiente,

Com a instalação dos ecopontos em lugares estratégicos do município, além de servir como estímulo na preservação do meio ambiente, o local servirá para descarte de resíduos sólidos gerados pelas atividades de construção civil, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis inservíveis, restos de galhos de árvore e outros, evitando assim acúmulos de lixo nas ruas. Com isso, os munícipes poderão depositar o material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduos. É importante também um trabalho de conscientização por parte da administração pública sobre sua utilização.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente visando a instalação de Ecopontos nos Bairros do município de Monte Mor e adota outras providências.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 05 DE MAIO DE 2021

PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br